

PL 0316/2002

## JUSTIFICATIVA

A necessidade de se estabelecer normas perenes para a fiscalização e o controle dos gastos públicos em saúde é uma bandeira histórica dos movimentos sociais e populares que lutam pela construção do Sistema Único de Saúde em São Paulo.

Com a presente iniciativa parlamentar, objetivamos assegurar o controle público sobre os gastos em saúde realizados na cidade, de acordo com o disposto no artigo 12, da Lei Federal n.º 8.689/93.

Através da presente iniciativa, também se obriga o envio à Câmara Municipal de todos os termos de acordos firmados com as entidades e instituições que desenvolvem ações do Programa de Saúde da Família no âmbito do Município.

A aprovação da presente iniciativa contribuirá para maior transparência no uso dos recursos públicos, para avaliação do custo dessas ações e do aumento do controle público sobre a Administração Pública Municipal.